



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 423/2006.

EMENTA: Referenda assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE-UFPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 134/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014485/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE-UFPE, tendo como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios curriculares supervisionados aos estudantes de curso superior regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENIENTE, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, e aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.